

**Nota Técnica FCCR/PR/GGPJ Nº
795/2025
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0389/2025**

Recife, 10 de fevereiro de 2025

1. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a realização de 1(uma) apresentação:

COLETIVO PERNAMBUCAFRO, dia 15/02/2025, das 17:30:00 às 18:00:00
No(s) RUA DA MOEDA, CORREDOR RECIFE ANTIGO - R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

2. CONTRATADA: INSTITUTO DE CULTURA E ECONOMIA SOLIDARIA MARIA LUIZA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 23.862.700/0001-90.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62.01.13.392.1.211.2.579 - Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas; Elemento de Despesa - 33.90.39

4. PERÍODO: 15/02/2025

5. JUSTIFICATIVA: De acordo com o Parecer Jurídico.

6. RAZÃO DA ESCOLHA: Resta devidamente fundamentada a motivação e a razão de escolha da contratação em destaque, tendo por amparo a inexigibilidade licitatória definida no art. 74, II, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

7. VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00

8. FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única após a realização do evento.

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Consta no Parecer Técnico intitulado **"Justificativa de Formação de Preço e Mérito Artístico"**, da Gerência Geral de Ações Culturais e Formação/GGACF/FCCR.

Recife, 07 de Fevereiro de 2025

Gerência Geral de Processos
Jurídicos

Ratifico e Autorizo:

Marcelo Canuto Mendes
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Severino Pessoa dos Santos**,
Gerente Geral de Processos Jurídicos, em 12/02/2025, às 16:02, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Canuto Mendes, Diretor Presidente**, em 12/02/2025, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4361280** e o código CRC **E3DEE92F**.

17.001101/2025-85

4361280v1

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
Av Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP - Recife/PE
Site

